



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 442/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 078/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

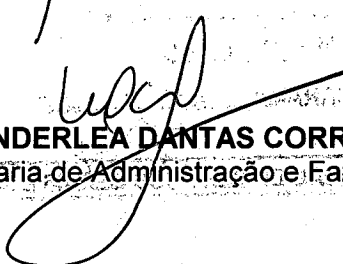
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 078/2007 PMU, objetivando a aquisição de eletrodomesticos para a Escola Municipal do Conjunto Ouro Branco deste municipio, tendo sido declarada vencedora as empresas: **Ottos Automação Comercial Ltda EPP** – nos itens: **n 04, 05 e 07**, pelo valor de **R\$ 2.959,00 (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais)**; **Noroeste Papelaria e Informatica Ltda** – nos itens: **n 01, 02, 03 e 06**, pelo valor de **R\$ 3.795,00 (tres mil setecentos e noventa e cinco reais)**, com pagamento com 30/60 dias após a entrega.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Julho / 2007
DE N.º 8.050
UMUARAMA, 20 / 07 / 2007
OSJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO